



Aviso - Art. 82 da Lei de Falências

1ª Vara Cível - Comarca de Rio Grande.

Natureza: Pedido de Falência Processo:

023/1.04.0007277-4. Autor: Central Sr
Distribuidora de Produtos Alimentícios
Ltda. Réu: J K Elkure & Cia Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
Cível/Comarca de Rio Grande FAZ SABER
que em data de 22/12/2004 foi decretada
a falência acima mencionada, sendo
fixado o termo legal da mesma, a partir
de 60º dia anterior à data do protesto
do título. Marcado o prazo de 20
(VINTE) dias para os credores, na forma
do artigo 82 da Lei de Falências.
Nomeado(a) Síndico(a): Central SR
Distribuidora de Produtos Alimentícios
Ltda.

Rio Grande, 30 de dezembro de 2004.
SERVIDOR: Sandra R.X.Cavalheiro de
Freitas, Escrivã Judicial. JUIZ: Bento
Fernandes de Barros Júnior.